



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PL nº 0228.8/2022

EMENTA: “Acrescenta o inciso X no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 5.254, de 1976, a fim de incluir a possibilidade de aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Saúde através de convênio às AMA's - Associações de Amigos do Autista e as instituições especializadas no atendimento aos autistas devidamente constituídas no Estado de Santa Catarina”.

AUTOR: Volnei Weber

RELATOR: José Milton Scheffer

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do eminente Deputado Volnei Weber acrescentar o inciso X no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 5.254, de 1976, a fim de incluir a possibilidade de aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Saúde através de convênio às AMA's - Associações de Amigos do Autista e as instituições especializadas no atendimento aos autistas devidamente constituídas no Estado de Santa Catarina .

Ao examinar os presentes autos, constatou-se a imprescindibilidade de consulta desta Casa Legislativa à Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Estado da Fazenda, com o propósito de buscar instruir o feito com manifestação de mérito acerca da viabilidade técnica do objeto do Projeto de Lei e, em especial, se já há nas suas estruturas, a previsão de matéria semelhante.

Desse modo, devido à cautela que o tema exige, previamente à deliberação conclusiva deste órgão fracionário, solicita-se **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Saúde e à Secretaria de Estado da Fazenda, acerca da matéria, nos termos do art. 71, XIV, do Regimento Interno deste Poder.



Sala das Comissões,

Deputado, José Milton Scheffer

Relator